



José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

EXTRATOS

EXTRATO Nº 103/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 008/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000038314-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto de Inclusão e Apoio à Pessoa com Deficiência do Amazonas.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei no 8.666/93
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei n.o 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
- 7. DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 25 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 099/2023 - DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000007315-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI.**
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).**
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 419.529,58 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de Janeiro a 12 de dezembro de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 444.686,78 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**. O novo valor global é de **R\$ 5.336.241,36 (Cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000999, de 05/04/2023, no valor de R\$ 419.529,58 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).
- 9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2022.**

Manaus/AM, 25 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas